



Indicação Nº 1749/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Implantação do Programa municipal de prevenção à violência escolar.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Implantação do Programa municipal de prevenção à violência escolar.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência no ambiente escolar tem se tornado uma preocupação crescente em todo o país, comprometendo não apenas o processo de ensino-aprendizagem, mas também o bem-estar físico, emocional e psicológico de alunos, professores, gestores e demais membros da comunidade escolar.

Diante disso, torna-se urgente e necessária a **implantação de um Programa Municipal de Prevenção à Violência Escolar**, com ações integradas e intersetoriais, que envolvam as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, bem como o apoio das famílias e da sociedade civil.

Tal programa deve contemplar medidas como:

- Acompanhamento psicológico e social de alunos em situação de vulnerabilidade;
- Capacitação de profissionais da educação para identificação e mediação de conflitos;
- Promoção de campanhas educativas sobre cultura de paz, empatia e respeito;
- Criação de canais de escuta e denúncia no ambiente escolar;



- Estabelecimento de parcerias com conselhos tutelares, Ministério Público, Poder Judiciário e instituições não governamentais.

A escola deve ser um espaço seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes. Para isso, é indispensável que o Poder Público atue de forma preventiva e contínua, promovendo ações que visem combater todas as formas de violência — física, verbal, psicológica, simbólica, entre outras.

Portanto, a presente indicação visa contribuir com políticas públicas eficazes, que assegurem o direito à educação em um ambiente saudável, garantindo a paz, a dignidade e o futuro das nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T1YMEZ6T8060N1V0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T1YM-EZ6T-8060-N1V0



Indicação N° 1749/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6320/2025 - 14/04/2025 10:46 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T1YM-EZ6T-8060-N1V0